



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 205, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Revoga a Portaria n.º 92 de 09 de fevereiro de 2023, que concede **Função Gratificada I** a servidora que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 92 de 09 de fevereiro de 2023, que concede a gratificação denominada **Função Gratificada I**, a servidora **Luzia Fernanda Ferreira Lima dos Santos**, matrícula n.º 7789-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeitos a contar de **01 de abril de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 28 de março de 2023.

RHAIZA REJANE
NEME DE
MATOS:0174918410
9

Assinado de forma digital
por RHAIZA REJANE NEME
DE MATOS:01749184109
Dados: 2023.04.04
15:16:24 -04'00'

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 334 de 05/04/2023